

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 790, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

PORT. Nº	790
PUBLICADA NO	
DOU de	11/10/18
Seção	2 Pág. 19

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033448/2018-98, resolve:

Não autorizar a contratação de SAULO DE TARSO GUSMAO DA SILVA, habilitado (a) em processo seletivo simplificado para docentes de 3º grau, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Visitante, Adjunto A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA/VIÇOSA, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.

*Carolina Gonç. Valença*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 181  
EM 02/10/18